



O Louco, o Criminoso e o Gênio: Nietzsche e suas Fontes The Madman, the Criminal, and the Genius: Nietzsche and his Sources

Oswaldo Giacoia Junior¹

Resumo: O objetivo principal deste artigo consiste em reunir elementos para uma reflexão sobre algumas das principais fontes científicas a que recorre Friedrich Nietzsche para a formulação de suas hipóteses sobre a natureza do criminoso, as relações entre genialidade, loucura e crime, as causas principais da criminalidade, em diálogo com a psiquiatria e antropologia criminal de sua época.

Palavras-chave: criminalidade; atavismo; degenerescência; loucura; hereditariedade.

Abstract: The main objective of this article is to gather elements for a reflection on some of the main scientific sources used by Friedrich Nietzsche to formulate his hypotheses on the nature of the criminal, the relationships between genius, madness and crime, and the main causes of criminality, in dialogue with the psychiatry and criminal anthropology of his time.

Keywords: criminality; atavism; degeneration; madness; heredity.

As hipóteses teóricas de Nietzsche a respeito da criminalidade, das figuras de criminosos e dos principais fatores ou causas determinantes da ocorrência e disseminação dos crimes na sociedade – fatores biológicos, psicológicos, sociológicos, políticos e culturais – são frequentemente ambíguas e discrepantes; por vezes até mesmo aparentemente contraditórias. Suas concepções a respeito deste tema – assim como acerca das relações entre crime, loucura e genialidade – estão estreitamente vinculadas à sua crítica da modernidade cultural e política, e podem ser melhor compreendidas à luz de suas próprias fontes tanto científicas quanto literárias. Particularmente relevante quanto à mencionada temática e suas complexas formulações é a recepção por Nietzsche das teorias da *décadence*, assim

1 Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

como da obra dos artistas e críticos literários ligados ao decadentismo francês de sua época. Esta recepção reforça diagnóstico nietzschiano da modernidade como de um período histórico herdeiro de uma tradição cultural fortemente castradora, dominada por trabalho de formação moral e práticas religiosas especialmente voltadas para a desqualificação e condenação dos assim chamados “maus” impulsos, afetos e instintos, visando sua rejeição, repressão e, no limite, até mesmo sua erradicação.

Para tornar patente esta relação entre o diagnóstico e suas fontes, penso ser pertinente iniciar com o comentário de um paradigmático aforismo do *Crepúsculo dos Ídolos*, retomando as análises de Nietzsche a respeito da pessoa do grande criminoso à luz da consideração de algumas de suas fontes principais.

O criminoso e o que lhe é aparentado. — O tipo criminoso é o tipo do ser humano forte sob condições desfavoráveis, um homem forte que tornaram doente. Falta-lhe a selva, uma natureza e forma de existência mais livre e mais perigosa, em que tudo o que é arma e armadura, no instinto do homem forte, *tem direito a existir*. Suas *virtudes* foram proscritas pela sociedade; os instintos mais vivos de que é dotado logo se misturam com os afetos deprimentes, com a suspeita, o medo, a infâmia. Mas isso é praticamente a *receita* para a degeneração fisiológica (Nietzsche, 2006, p. 60).

Este aforismo se insere no capítulo do *Crepúsculo dos Ídolos* intitulado *Incursões de um Extemporâneo*, no qual Nietzsche empreende um périplo crítico pelas diferentes esferas culturais da sociedade e da cultura europeia do final do século XIX, tendo em vista duas tarefas principais de sua filosofia mais tardia: a arqueo-genealogia dos valores superiores que fundamentam e direcionam nossas formas de vida; e o estabelecimento, com base nesta reconstituição genealógica, de um diagnóstico do presente. Esta dupla tarefa se impõe, por sua vez, como peça constitutiva do projeto de transvaloração de todos os valores, que seria como que o coroamento de sua filosofia. No trecho citado acima, é conferido, desde o início, um significativo destaque ao conceito de *degenerescência*, oriundo da então florescente psiquiatria científica. A história de proveniência deste conceito remonta principalmente a Benedict Augustin Morel, sendo retomado por Valentin Magnan e Emil Kräpelin, para se constituir numa espécie de categoria matricial de todo um programa geral de pesquisa capaz de integrar os esforços de médicos, higienistas, juristas e psiquiatras na segunda metade do século XIX.

Em um trabalho pioneiro, datado de 1859 e intitulado *La psychologie morbide*, J. J. Moreau de Tours esboçou “o que era para se tornar uma das teorias mais influentes do período. Ele argumentou que, como a loucura ou o cretinismo, o gênio era uma espécie de *névrose*, uma lesão do sistema nervoso, pela qual o organismo sofria uma irregularidade, uma exaltação de suas faculdades intelectuais. Esta ideia foi retomada em 1860 por **Benedict-Augustin Morel**, que usou o conceito de degeneração, que ele

mesmo introduzira em Psiquiatria cerca de três anos antes, para explicar a mácula hereditária neurótica que Moreau havia isolado como a raiz comum da loucura e do gênio. E seguindo Morel, **Valentin Magnan** descreveu o gênio como um *'dégénéré supérieur'* um termo que rapidamente ganhou aceitação e designava uma classe de indivíduos em quem as faculdades intelectuais e artísticas eram anormalmente desenvolvidas. As ideias de Moreau também foram absorvidas pelo psiquiatra italiano **Cesare Lombroso**, que claramente relacionou sua descrição da psicose epileptóide do gênio com seus estudos anteriores a respeito da criminalidade congênita. Seu prestígio garantiu que a teoria do *gênio-névrose* atingisse um grande público: o livro de **Nordau**, que é dedicado a Lombroso, é apenas o exemplo mais espetacular da grande influência contemporânea (Moore, 2008, p. 247-248).

Relevo suficiente para justificar a formulação incisiva de uma *fórmula* etiológica geral para a degeneração, numa inflexão genuinamente nietzschiana: a decadência é posta em relação com a separação entre uma forma de vida saudável [o *tipo* do homem forte] e as condições de existência que lhe são propícias. Em questão encontra-se aqui o enfraquecimento da normatividade vital de um tipo humano, ou seja, dos impulsos, afetos, instintos que são a energia das 'virtudes' de sua natureza; portanto, sua debilitação e a depreciação como resultado de um trabalho psíquico de sua associação com valorações negativas e afetos deprimentes, tais como a suspeita, o medo, a infâmia.

Quem tem de fazer secretamente, com demorada tensão, precaução, astúcia, aquilo que pode fazer melhor e mais gostaria de fazer torna-se anêmico; e, porque somente colhe perigo, perseguição, infortúnio de seus instintos, também seu sentimento se volta contra esses instintos — ele os sente de maneira fatalista. É na sociedade, em nossa mansa, mediana, castrada sociedade, que um ser natural, vindo das montanhas ou das aventuras do mar, necessariamente degenera em criminoso (Nietzsche, 2006, p. 60).

A comparação entre o texto publicado e anotações preparatórias, que permaneceram inéditas e fazem parte do espólio filosófico, auxilia a compreender melhor o argumento:

O criminoso é um tipo doentio do homem forte, que tem de fazer secretamente, sob duradoura tensão, precaução, esperteza, aquilo que faz de melhor, que preferencialmente faria; que de uma vez por todas tem de renunciar a fazer-se honrar publicamente; que aprende cada vez mais a sentir o que há de desfavorável e perigoso em seus instintos, até que ele, por fim, mantenha o instinto como tirano, e perca a reverência por si mesmo [...]. Ele não colhe mais a alegria que traz toda liberdade da vontade e do agir[...]. Ele se torna fatalista[...]. É na sociedade, em nossa sociedade domada, temerosa (*ängstliche*), medíocre que o homem forte [necessariamente] tem de degenerar em criminoso. Pense-se naquelas casas correcionais da Sibéria, que Dostoiévski descreve: ele as considera como as

naturezas [?] mais fortes e aptas da alma russa. A tais naturezas falta a aprovação, a convicção de serem sentidas como úteis, como benfazejas, como iguais; falta a bela visibilidade, o direito aberto, a luz do dia sobre as ações. O criminoso tem a cor do subterrâneo sobre seus pensamentos e ações: tudo nele é pálido. A pública aprovação e benção de nossa existência também é um raio de sol. – Eu observo como quase involuntariamente toda grande marginalidade, todo prolongado, demasiadamente prolongado *manter-se-por-baixo* (*Unterhalb*), toda forma de existência muito inabitual, mal entendida, opaca, produz [*heraustreibt*] o tipo do criminoso, no assim chamado gênio, assim como no agitador da virtude [...]. Então, nos tempos em que eles apenas inovavam, nos quais nenhum êxito os ‘provava’, todos os grandes *inovadores*, vistos com os olhos daqueles que examinam os rins, parecem semelhantes, até o ponto da confusão, aos grandes criminosos. Todo gênio conhece, como uma de suas formas de disfarce, uma espécie de ‘existência catilinária’, ainda que seja no mais espiritual: seres felizes, sem que aos não-gênios seja facultado perceber disso sequer um odor. Há muita coisa que permanece silenciada pela natureza. Alguma vez deveria ser escrita uma história de proveniência da exceção (Nietzsche, 1980, KSA 14.433).

Com base em tais considerações; e por ocasião de uma leitura do poeta e Jean-Marie Guyau, de uma passagem em que o poeta trata da “incapacidade dos criminosos para a vida de família, para a ciência, para o sentimento estético, e para ‘*toutes les nuances de la vie morale*’, Nietzsche anota na margem cinco vezes ‘asno’, e escreve em baixo da página: ‘que se leia Borgia/ Cardamus/ Benven/ Cellini’” (Sommer, 2016, p. 534).²

Como é sabido, as teorias da degenerescência e hereditariedade serviram de base para uma sistematização do estudo das anomalias mentais, para seu diagnóstico, classificação e tratamento. O célebre médico Claude Bernard, considerado o fundador da medicina experimental, juntamente com Jean-Martin Charcot são referências indispensáveis a este respeito, e de grande importância entre as leituras de Nietzsche a partir de 1887. Ambos foram responsáveis pelo trabalho clínico e teórico no **Hospital da Salpêtrière** ou **Pitié-Salpêtrière**, onde dirigiram estudos médicos sobre a natureza e as causas de psicopatologias neuróticas, cujos fatores etiológicos eram reconhecidos nos conceitos de hereditariedade e degenerescência. A partir de então, estas noções vão se firmar como autênticas categorias fisiológico-psiquiátricas, que aglutinam, sistematizam, unificam e dão coerência interna a

uma multiplicidade de estados reputados patológicos, fornecendo a eles um suporte orgânico e uma teoria das lesões, inscrevendo-os num processo dinâmico que integra estas patologias individuais e familiares heterogêneas sobre o plano de uma degenerescência geral da espécie humana, pensada como dissolução progressiva de centros nervosos (Doron, 2018, p. 11).

2 Quanto a Guyau, a referência é: GUYAU, J.-M. (1887). *L'Irreligion de L'Avenir*. Étude *Sociologique*. 2ª. Ed. Paris: Felix Alcan.

Cabe notar ainda que, mesmo funcionando principalmente como hospital, o prédio de **La Salpêtrière** foi projetado para servir também como casa de detenção e abrigo para mendigos, desocupados e marginais, para pessoas consideradas potenciais perturbadoras da ordem pública em Paris, como prisão temporária para prostitutas, e como local para manter afastados da sociedade os doentes mentais, os criminosos insanos, os epiléticos e os outros enfermos mentalmente perturbados.

Ao afirmar, no aforismo citado, que sob a influência de nossa sociedade um tipo forte necessariamente degenera em criminoso, Nietzsche introduz uma importante ressalva limitadora:

Ou quase necessariamente: pois existem casos em que um tal homem se revela mais forte que a sociedade: o corso Napoleão é o mais célebre exemplo. O testemunho de Dostoiévski é de importância para o problema que aqui se apresenta — Dostoiévski, o único psicólogo, diga-se de passagem, do qual tive algo a aprender: ele está entre os mais belos golpes de sorte de minha vida, mais até do que a descoberta de Stendhal. Esse homem *profundo*, mil vezes correto em sua baixa estima dos superficiais alemães, percebeu de modo muito diverso do que esperava os detentos siberianos entre os quais viveu por longo tempo, autores de crimes graves, para os quais não havia mais retorno à sociedade — como sendo talhados na melhor, mais dura e mais valiosa madeira gerada em terras russas (Nietzsche, 2006, p. 60).

A referência a Napoleão e a Dostoiévski é estratégica. Ambos são interpretados por Nietzsche como uma espécie de indicação segura de que há uma ligação relevante – ancorada num tipo humano – entre a uma certa espécie de criminalidade e a grandeza, a genialidade. É necessário distinguir, portanto, pelo menos duas modalidades de criminosos: por um lado, aqueles que são talhados na mais dura e valiosa madeira, o tipo Napoleão e alguns dos personagens descritos por Dostoiévski nas Recordações da Casa dos Mortos; perfila-se aqui a figura do *grande* criminoso, o indivíduo mais forte que a sociedade, e que, graças a isso, não necessariamente degenera sob a pressão dos preconceitos morais e da ‘camisa de força social’. Um apontamento inédito de Nietzsche é particularmente relevante a este respeito:

Nosso valor seria diminuído se cometêssemos alguns delitos? Ao contrário: nem todo mundo está em condições de cometer um delito. Considerado o fato em si mesmo, as pessoas nos desprezariam, se não nos atribuísssem a força para, em certas circunstâncias, matar um homem. Quase em todos os crimes expressam-se também características, que não deveriam faltar num homem. Não sem razão Dostoiévski disse, a respeito dos internos daquele cárcere na Sibéria, que eles formavam a parte mais forte e mais valorosa do povo russo. Se, entre nós, o criminoso é uma planta mal alimentada e atrofiada, isso acontece para desonra de nossas relações sociais; no tempo da Renascença o criminoso florescia, e conquistava para

si uma espécie própria de virtude – a saber: virtude no estilo da Renascença, *virtù*, virtude livre de moralina (Nietzsche, 1980, KSA 12.10-21).

Por outro lado, há também o criminoso comum – a planta atrofiada – a população mais numerosa dos cárceres, formada pela massa dos delinquentes que não estão à altura de seu crime. “Com bastante frequência o criminoso não está à altura de seu ato: ele o diminui e difama” (Nietzsche, 2005, p. 66). “Em nosso mundo civilizado, conhecemos quase somente o criminoso atrofiado; ele sufoca sob a maldição e o desprezo da sociedade, desconfiando de si mesmo, com frequência diminuindo e caluniando seu ato, um malogrado tipo de criminoso” (KSA 12.27s). A este grupo pertence o pálido delinquente de *Assim Falou Zaratustra*: o que faz empalidecer o pálido criminoso é a impossibilidade de assumir conjuntamente o seu próprio ato e a imagem deste mesmo ato. É ainda mais a imagem de seu ato que o torna pálido, fraco, alquebrado. Ele estava à altura do seu ato quando o realizou, mas não foi capaz de suportar a sua imagem como infrator, o desprezo da sociedade e de si mesmo.

E a partir de então, o pálido criminoso passou a se ver sempre unicamente como o autor de um crime: a exceção converteu-se para ele em regra, e o golpe associado com o juízo da sociedade, com a condenação moral do delito, foram demais para a capacidade de resistência de sua razão, de modo que ele teve de sucumbir à enfermidade.

Não se deve imputar ao criminoso, em prejuízo dele, os seus maus modos, nem o baixo nível de sua inteligência. Nada é mais extraordinário do que o modo como ele mal-entende a si mesmo: a saber, seu instinto revoltado, o rancor dos *déclassés*, com frequência não chega à consciência, por falta de leitura (*faute de lecture*); [Nada é mais extraordinário, OGJ.] que, sob a impressão do medo, do insucesso, ele calunia e desonra seu ato; prescindindo-se inteiramente daqueles casos em que, calculando-se psicologicamente, o criminoso cede a um impulso não compreendido, e sub-repticiamente, por meio de uma ação paralela, acrescenta um motivo para seu ato, (por exemplo, por meio de um roubo, quando o que lhe importava era o sangue) (Nietzsche, 1980, KSA 12.26, 480).

Também a respeito deste aspecto as anotações e variantes formuladas nos textos que preparam a versão a ser publicada são muito esclarecedoras:

As medidas com as quais um malfeitor é tratado pela sociedade geram nele uma duradoura sede de vingança e uma espécie de confrontação à sociedade. O malfeitor por carência torna-se, depois da pena, malfeitor por princípio. A proteção da sociedade parece quase exigir que todos os que alguma vez foram penalizados sejam considerados como uma conjurada oposição e e duradouramente mantidos sob custódia. Em oposição a isso, eu recomendo produzir

tanto quanto possível o anonimato do criminoso, de modo que seja possível que, depois do cumprimento da pena, de restaurar-lhe a fama de honradez: dever-se-ia tratá-lo como um enfermo, que carece de mudança de ar, e não comportar-se em relação a ele com soberba misericórdia, mas medicamente. Se ele considera de seu interesse viver longo tempo sob uma custódia – para, dessa maneira, encontrar proteção contra si mesmo –, então ele deve permanecer preso por tanto tempo quanto lhe pareça bem; deve-se tornar claros para ele a possibilidade e os meios de ser curado, mas não querer também coagi-lo a tornar-se são. A sociedade deve considerar como prudência a sentença do Cristianismo, segundo a qual devemos amar nossos inimigos e perdoar aqueles que nos amaldiçoam, prudência em virtude da qual alivia-se o sentimento da vida. Em muitíssimos casos, pode-se contar o crime entre os erros espirituais, como consequência de má ou deficitária educação intelectual. De acordo com isso, os criminosos teriam de ser tratados como uma espécie menos grave de doentes mentais, aos quais não é impossível tornar a dar coragem e liberdade de ânimo. Em razão disso, a mais extrema proteção (*Schonung*), anonimato e mudança de localidade. Os prejuízos que a sociedade sofre por parte daqueles que são corporalmente doentes, é totalmente igual aos prejuízos que ela sofre de parte dos criminosos: os doentes aumentam cuidados, espalham desconfiança, não produzem, consomem os ganhos de outrem, necessitam de vigilantes, médicos, distração, portanto, tempo e forças dos sãos. Em condições brutas, o criminoso é tratado como doente; cavalos selvagens selam com a morte todo cavalo doente de seu rebanho, uma vez que um animal doente é prejudicial para a segurança comum. Outrora considerava-se o doente como um culpado, alguma vez considerar-se-á o culpado como um doente (Nietzsche, 1980, KSA 14.215s).

Mas este não é um destino que constitui privilégio exclusivo dos pálidos delinquentes.

Generalizemos o caso do criminoso: pensemos em naturezas que, por algum motivo, não têm a aprovação pública, que sabem que não são percebidas como benéficas, como úteis — aquele sentimento chandala de não ser tido como igual, mas como excluído, indigno, impuro. Todas as naturezas assim têm a cor do subterrâneo nos pensamentos e ações; tudo, nelas, fica mais pálido que naquelas cuja vida transcorre na luz do dia. Mas quase todas as formas de existência que atualmente distinguimos já viveram nessa atmosfera semitumular: o caráter científico, o artista, o gênio, o livre-pensador, o ator, o comerciante, o grande descobridor... (Nietzsche, 2006, p. 60).

Uma vez firmado o diagnóstico, cumpre também fazer corresponder a ele uma outra espécie de terapia: ao invés da metafísica, a medicina, no lugar do moralismo, a fisiopsicologia – conduta que, aliás, já fora adotada na Antiguidade clássica, de acordo com o relato de Cícero: assim é que o fisiognomista Zópiro (Cícero, 2014)³ teria detectado em Sócrates um tipo doentio. Portanto, aludindo à

3 “E se a resolução, isto é, a firme confiança do espírito, é alguma ciência e sugestão séria daquele que

frenologia e à fisiopsicologia, Nietzsche aborda também o tipo Sócrates em termos estritamente clínicos, como um quadro patológico de ‘neurose’: a superafetação socrática da racionalidade lógica seria uma tábua de salvação em estado de necessidade, em situação de penúria, uma estratégia de sobrevivência em condições de declínio de força, de debilidade – em outras palavras, de *décadence* e morbidez. “A selvageria e anarquia dos instintos em Sócrates é um sintoma de *décadence*. De igual modo, a superafetação da lógica e da clarividência da razão. Ambas as coisas são anormalidades, ambas se pertencem” (Nietzsche, 1980, KSA 13.269s).

Uma percepção equivalente vem expressamente consignada num apontamento inédito datado da primavera de 1888, no qual Nietzsche registra:

Alucinações acústicas em Sócrates: elemento mórbido. Ocupar-se com a moral encontra resistência na maioria das vezes onde o espírito é rico e independente. Como ocorre que Sócrates é moral-monomaniaco (*Moral-Monoman*)? Em estados de penúria (*Notlagen*) toda filosofia ‘prática’ ocorre imediatamente ao procênio. Moral e Religião como interesses principais são sinais de estados de penúria (*Notstand*) (Nietzsche, 1980, KSA 13.269s).

A proverbial feiura de Sócrates feiura seria expressão de um “desenvolvimento cruzado, *inibido* [*gehemmt*] pelo cruzamento. Em outro caso aparece como evolução *descendente* [*niedergehend*]. Os antropólogos entre os criminalistas dizem que o criminoso típico é feio: *monstrum in fronte, monstrum in animo* [monstro na face, monstro na alma]. Mas o criminoso é um *décadent*. Era Sócrates um criminoso típico? —” (Nietzsche, 2006, p. 18). Esta pergunta é muito mais do que uma simples alusão ao ponto de vista da antropologia criminal de Cesare Lombroso.

Nietzsche estava minuciosamente familiarizado com a personalidade, atividade e escola de Lombroso (com Garofalo, Ferri, Vizzioli, Marro etc.), assim como com os argumentos contrários de seus críticos. [...] Daí provém, para a pesquisa, tarefas importantes, uma vez que — enfocadas mais de perto — vêm à tona ‘contradições internas’ nas manifestações de Nietzsche sobre problemas da criminalidade (um tema tão espinhoso quanto relevante nos anos 1887/1888. Elas provam que Friedrich Nietzsche não tinha uma posição inteiramente clara e pura sobre a facticidade e a essência do ‘criminoso’ e da

não confirma temerariamente, também o medo é a desconfiança do mal esperado e iminente, e se a esperança é a expectativa do bem, necessariamente a expectativa do mal constitui o medo. Portanto, assim como o medo, as demais perturbações estão no mal. Logo, como a constância pertence ao conhecimento certo, assim também a perturbação, ao erro. Mas os que são considerados, por natureza, iracundos ou inspirados pela compaixão ou invejosos ou algo assim, esses são formados por uma como que má saúde do espírito, embora curáveis, conforme se afirma de Sócrates: por ter reunido contra ele, Sócrates, muitos defeitos numa assembleia, Zópiro, que afirmava entrever a natureza de qualquer um através de seu aspecto, foi ridicularizado pelos outros que não conseguiam ver aqueles defeitos em Sócrates; foi, porém, socorrido pelo próprio Sócrates, que declarou serem em si mesmo inatos aqueles defeitos, mas terem sido eliminados de si pela razão” (Cícero, 2014, p. 528). Available from: <http://books.scielo.org/id/72kk4>. <https://doi.org/10.14393/edufu-978-85-7078-308-0>.

,criminalidade', senão que, dando ouvidos em parte a Lombroso, em parte a seus adversários, lutava por clareza, contornando obstáculos (Lampl, 1986, p. 227).

Sendo assim, podemos, em boa medida, associar certas discrepâncias no pensamento de Nietzsche a respeito do criminoso à diversidade e mesmo a hesitações teóricas de suas próprias fontes.

Outra delas – de considerável importância no campo da neurofisiologia – é representada pelo alienista e experimentador Charles Samson Féré (1852-1907), médico que trabalhou na ambiência imediata de Jean-Martin Charcot e de Claude Bernard; tendo sido aluno de Charcot e depois seu secretário particular e um dos seus principais assistentes, Féré tornou-se mais tarde médico chefe do hospital de alienados de Bicêtre. Dedicando-se inicialmente à cirurgia, pela qual tinha marcada predileção, Féré também consagrou estudos de grande repercussão no campo da neurologia e psicopatologia. Algumas de suas principais publicações dão testemunho da amplitude de seu campo de pesquisa e da fecundidade de seu trabalho científico: *“Patologia das Emoções”*, *“Sensação e Movimento”*, *“Degenerescência e Criminalidade”*, *“Magnetismo Animal”*, à *“Evolução e Dissolução do Instinto Sexual”*, às *“Perturbações da Inteligência”*, à *“Afasia e suas Diferentes Formas”*, ao *«Tratamento dos Alienados na Família»*. Féré tinha grande interesse também no exame aprofundado da questão da *“Inversion Sexual”* (homossexualidade) nos animais.

Passagens selecionadas de suas obras – que Nietzsche consultou e recebeu intensamente nos últimos anos de sua vida lúcida – atestam tanto sua influência sobre o pensamento de Nietzsche, quanto o modo original e criativo que marca a relação deste com suas fontes. Assim, por exemplo, a regularidade da relação, constatada por Féré, entre excitação e esgotamento, cuja intensificação costuma resultar em abulia, enfraquecimento da vontade, é particularmente valorizada por Nietzsche: fisiologicamente, os criminosos seriam, em grande medida, afetados pelo enfraquecimento da sensibilidade, mais ou menos sob todas as suas formas, o que gera a necessidade de grandes quantidades de estímulos tônicos.

É certo [...] que as reações violentas e explosivas, e a necessidade permanente de excitação, que resultam seja da debilidade nativa, seja do enfraquecimento consecutivo às descargas nervosas, quer dizer, as condições fisiológicas do crime, são mais frequentes entre os indivíduos dotados da fraqueza irritável, entre essa categoria de indivíduos que designamos comumente, de acordo com Morel, sob o nome de degenerados. A nosso ver, a fisiologia pode permitir estabelecer teoricamente a relação que existe entre a doença e o crime. Nós teremos que investigar se essa relação não pode se apoiar sobre outras provas. De resto, um certo número de observações indica que podemos encontrar entre os criminosos caracteres fisiológicos que indicam essa fraqueza irritável (Féré, 1888, p. 41).

Os imbecis e os idiotas, assim como os criminosos, sofreriam de um retardamento mais ou menos considerável da reação.

Também a questão da hereditariedade e da degenerescência – que tem em Nietzsche uma importante correspondência – fica patente na seguinte passagem:

Não existe nenhuma lei sobre a qual se possa apoiar para proibir as uniões entre os degenerados, e não se pode sequer supor uma lei semelhante, pois quem estaria em condições de decidir em que ponto a degenerescência terá de se deter? O único meio que pode ser tentado seria instruir o público, ensiná-lo por todos os meios, como uma noção de necessidade urgente, as leis fatais da hereditariedade e da degenerescência, de maneira que os menos atingidos saberiam se por em guarda. É preciso não deixar tornar-se acreditável este erro de que uma infusão de sangue novo pode fazer uma família recuar na escala da degenerescência: nesses cruzamentos, as raças decaídas não ganham aquilo que as boas perdem. É preciso que o fraco pereça. Esta é a lei fatal (Féré, 1888, p. 110).

Lei fatal, que Nietzsche, em alguns de seus apontamentos não publicados, contemporâneos da composição de *'O Anticristo'* não apenas recepiona de Féré, como ainda a radicaliza:

Desprezo todos aqueles que exigem da sociedade que ela se ponha em segurança contra aqueles que a prejudicam. Isso não é nem de longe suficiente. A sociedade é um corpo no qual nenhum membro pode ser doente, caso esse corpo, em geral, não queira estar em perigo: um membro doente, que apodrece, tem de ser amputado: quero chamar pelo nome os tipos *amputáveis* da sociedade... Devemos honrar a *fatalidade*. A fatalidade que diz aos fracos: pereçam (Nietzsche, 1980, KSA 13. 412s.).

No entanto, há que se observar que na própria obra de Charles Féré encontramos variações importantes sobre o assunto da criminalidade, da hereditariedade e degenerescência.

Por um lado, Féré não deixa dúvidas a respeito de que o princípio da fraternidade, segundo o qual todos os seres humanos são membros solidários de uma mesma família, carece inteiramente de bases fisiológicas, de modo que as pretensões de direito à assistência, igualdade de salários, etc., só deixariam de representar uma premiação dos improdutivos só se justificariam mediante uma mudança na natureza humana, como Jean-Jacques Rousseau a exigia do legislador. A tese da identidade de natureza entre sociedade e organismo, que Féré compartilha com Spencer, o faz considerar que a sociedade é “ameaçada de morte cada vez que um de seus órgãos cessa sua função” (Féré, 1888, p. 106).

No entanto, esta radicalidade é, de algum modo, mitigada pela consideração de que seria necessário investigar mais detida e profundamente, no campo da fisiologia, a relação que existe entre a doença e o crime, sobretudo a necessidade

de se apoiar sobre muitas provas suficientemente robustas (Féré, 1888, p. 41). Em outras passagens, esta atenuação é devida a considerações de ordem sócio-política:

Ora, nas condições atuais da luta pela existência, e em particular nas cidades, é sobretudo o sistema nervoso central que suporta os custos do trabalho de adaptação. É preciso notar, aliás, que o esgotamento do sistema nervoso também pode resultar tanto de esforços físicos quanto intelectuais; não há que se espantar, então, que as funções nervosas sejam as mais frequentemente atingidas. Há muito tempo que Tissot insistiu sobre os efeitos da sobrecarga. Um dos principais efeitos do esgotamento nervoso é a impossibilidade do esforço contínuo. É verdade que entre pessoas congenitalmente sadias e bem nutridas o trabalho excessivo não determina senão uma fadiga em geral facilmente reparável; mas se a esse trabalho excessivo se juntam privações de todo tipo, daí resulta um esgotamento mais profundo e mais durável, que não apenas favorece a defasagem individual, mas ainda preparam as aptidões mórbidas da geração seguinte (Féré, 1888, p. 88-89).

Também se pode constatar uma certa reserva quanto à relação, considerada como não frequente, entre a criminalidade e a genialidade artística.

Enquanto as outras degenerescências neuropáticas são suscetíveis de se associar ao gênio e de reproduzi-lo por hereditariedade, a criminalidade não é reencontrada senão em alguns raros artistas, e não se cita em absoluto gênios ou mesmo homens de talento que tenham surgido de criminosos. Esta circunstância concorre para fazer considerar a criminalidade como uma das formas inferiores de degenerescência; mas nós teremos que retornar a outros fatos que são ainda mais capazes de apoiar esta opinião (Féré, 1888, p. 25).

Neste passo, a divergência de Nietzsche se aprofunda e amplia consideravelmente, tal como se pode constatar pelo aforismo do *Crepúsculo dos ídolos* sob comentário:

Todos os inovadores do espírito têm na frente, por algum tempo, a lívida e fatalista marca do chandala: *não* por serem percebidos assim, mas porque eles mesmos sentem o abismo terrível que os separa de tudo o que é tradicional e venerado. Quase todo gênio conhece, como um estágio no seu desenvolvimento, a ‘existência catilinária’, um sentimento de vingança e revolta contra tudo o que já é, que não mais *se torna*... Catilina — a forma preexistente a todo César — (Nietzsche, 2006, p. 60).⁴

Percebe-se, no entanto, em contraste com estas mesmas diferenças e variações, que o elemento dominante no diagnóstico crítico de Nietzsche permanece o mesmo

4 Em seu comentário a esta passagem, escreve Andreas Urs Sommer: “A expressão ‘existência catilinária’ remete a um discurso Otto von Bismarck, de 30 de setembro de 1862, onde se lê: ‘Há no país uma quantidade de ‘existências catilinárias’ que têm um grande interesse em subversões’ O provérbio tornou-se popular como designação para pessoas que, como o romano Catilina, nada têm a perder, e por causa disso tudo ousam” (Sommer, 2016, p. 540).

que domina sua reconstituição genealógica da ascendência dos ideais ascéticos na história da filosofia ocidental. O mais nefasto de todos os erros, de acordo com Nietzsche, é aquele que tem origem em Platão e no platonismo: o erro do espírito puro e do bem em si. É nele que se enraíza o desprezo pelo corpo e pela terra, a repugnância sentida pela temporalidade, pela finitude, o sofrimento e a morte vivenciados como uma objeção contra a existência, como juízo condenatório, que compele a desvalorizar a vida e o mundo, como tendo origem no erro, como aquilo que não deveria ser.

“Enquanto o *sacerdote* foi considerado o tipo supremo, *toda* espécie valiosa de homem foi desvalorizada... Chega o tempo — prometo — em que será visto como *o inferior*, como o *nosso* chandala, como a espécie mais mendaz e indecente de homem... Chamo a atenção para o fato de que ainda agora, sob o mais brando regime de costumes que já vigorou na Terra, ao menos na Europa, toda marginalidade, todo prolongado *estar embaixo*, toda inusual e intransparente forma de existência aproxima desse tipo cuja consumação é o criminoso” (Nietzsche, 2006, p. 60). Este é um dos sentidos mais profundos da tarefa que Nietzsche vivenciava como o seu destino pessoal e filosófico: a transvaloração de todos os valores, para a qual o *Crepúsculo dos Ídolos* foi concebido como preparação e anúncio.

Referências bibliográficas

- CÍCERO, C. T. (2014). *Discussões tusculanas*. Tr. Bruno Fregni Bassetto. Uberlândia: EDUFU.
- Doron, C-O. (2018). “Dégénérescence et Dissolution du Système Nerveux. Modèle Neurologique et Catégories Psychiatriques à la Fin du XIXe Siècle”, in *Les Cahiers du Centre Georges Canguilhem*. 2018/1, n. 7. Paris: Presses Universitaires de France, p. 11-32.
- FÉRÉ, C. (1887). *Sensation et mouvement: études expérimentales de psychomécanique*. Paris: Felix Alcan.
- _____. (1888). *Dégénérescence et criminalité: essai physiologique*. Paris: Felix Alcan.
- GSCHWEND, L. (1999). *Nietzsche und die Kriminalwissenschaften*. Zürich: Schulthess Polygraphischer Verlag.
- LAMPL, H. E. (1986). *Ex Oblivione – Das Féré Palimpsest*. Nietzsche Studien, n. 15.
- MOORE, G. (2008). “Hysteria and Histrionics: Nietzsche, Wagner and the Pathology of Genius”, in Nietzsche-Studien n. 30.
- NIETZSCHE, F. (1980). *Sämtliche Werke*. Kritische Studienausgabe (KSA). Ed. G. Colli; M. Montinari. Berlin; New York; München: De Gruyter; DTV.
- _____. (2006). *Crepúsculo dos ídolos*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.
- _____. (2005). *Além de bem e mal*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.
- NORDAU, M. (1892). *Entartung*. Berlin: Verlag Carl Duncker.
- SOMMER, A. U. (2016). *Kommentar zu Nietzsches Jenseits von Gut und Böse*. Berlin, Boston: Walter de Gruyter.

Revista digital: www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/modernoscontemporaneos



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.